

DECLARAÇÃO

Pela presente se declara que foi averbado ao processo de reconhecimento por equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social da **CASA DO POVO DE NOSSA SENHORA DAS NEVES**, com sede na Rua Soares Garrido, n.º 9 – Nossa Senhora das Neves – Beja, e com o **NIPC 500 957 410** a alteração do seu objeto social que passou a ter a seguinte redação: Apoio à infância, à família e a pessoas idosas, bem como a pessoas com deficiência e incapacidade. Secundariamente: Promoção de atividades culturais, de educação e de saúde.

Mais se declara que a presente Casa do Povo prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

Direção-Geral da Segurança Social, em

13 DEZ. 2024

Pela Subdiretora-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>